

44 que o PLS 658/07 retornou à pauta do Senado e que Senador Romero Jucá é o novo relator do
45 PLS e que o Cofecon já provocou audiência com o parlamento para discutir aspectos
46 importantes ligados à profissão do economista. Informou ainda sobre o CBE, que acontece este
47 ano em Curitiba, e solicitou que o Corecon-MG divulgue pelos seus meios de comunicação tudo
48 aquilo que se relacionar ao Congresso. Finalizando, informou que a Prestação de Contas do
49 Corecon-MG relativa ao exercício de 2014, foi aprovada pela Comissão de Tomada de Contas
50 pelo Plenário do Cofecon sem ressalvas.

51 **5- ANÁLISE/APROVAÇÃO DO BALANCETE E FLUXO DE CAIXA DO 1º TRIMESTRE**
52 **TRE 2015.** O Presidente enfatizou novamente a importância de se cumprir todos os prazos
53 estabelecidos pelo Cofecon especialmente àquele que se relaciona à prestação de contas dos
54 trimestres e exercício. Ressaltou novamente a importância de se enviar a todos os conselheiros,
55 com antecedência, as demonstrações financeiras e contábeis, objetivando análise e posteriores
56 questionamentos/sugestões ao longo da sessão ordinária.

57 Em seguida, o Presidente concedeu a palavra à Comissão de Tomada de Contas, os Economistas
58 Cláudio Gontijo, Daniela de Almeida Raposo Torres, Lourival Batista de Oliveira Júnior, que
59 relataram sobre as contas do 1º Trimestre de 2015 do Conselho e fizeram algumas considerações
60 importantes sobre as receitas e as despesas de pessoal, merecendo muita atenção e cuidado para
61 se ajustar e equilibrar a capacidade do Corecon-MG em honrar seus compromissos, principal-
62 mente com os servidores. Após isso, submeteram à plenária as demonstrações que foram
63 aprovadas por unanimidade e solicitaram à gerência executiva providenciar os procedimentos de
64 apresentação das mesmas junto à Comissão de Tomada de Contas do Cofecon.

65 **6- PLANO FISCALIZAÇÃO|COMISSÃO FISCALIZAÇÃO.** O Presidente esclareceu que
66 não há necessidade de constituir comissão de fiscalização e, caso existam situações que exijam
67 urgência no tocante a processos de fiscalização mais complexos, se constitua comissão
68 específica para a análise e parecer, facilitando desta forma, a solução das pendências. No ensejo
69 desta afirmativa, o Vice-presidente, Economista Pedro Paulo Pettersen, solicitou que a gerência
70 apresentasse na próxima plenária o prazo médio da análise dos processos deste Corecon-MG.

71 **7. RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO.** O Presidente solicitou à gerência executiva esclarecer
72 qual seria a dúvida com relação à recuperação de crédito. Concedida a palavra à gerência, essa
73 ponderou para se utilizar o programa não somente no cartão de crédito. Imediatamente o
74 Presidente esclareceu que a Plenária aprovou sim a inclusão do Conselho no programa de recu-
75 peração de crédito, mas que se observasse as condições relativas também ao procedimento a ser
76 adotado para a operação via cartão de crédito. Esclarecido isso, a gerência executiva entendeu a
77 orientação.

78 **8. AÇÃO 50 ANOS.** O Presidente informou e solicitou o envolvimento de todos para a
79 definição das ações relativas à comemoração dos 50 anos, inclusive enfatizou ser importante
80 envolver pessoas representativas na Comissão que está conduzindo a ação. A plenária discutiu
81 tal situação e solicitou que se estabeleça procedimentos concretos e um cronograma a ser cum-
82 prido, principalmente no tocante à busca de patrocinadores.

83 **9. RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS POR**
84 **DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E LICITAÇÃO DO CORECON-MG.** Tema retirado de
85 pauta e que será abordado em outra oportunidade. Porém, foi solicitado à gerência executiva

86 apresentar na próxima plenária, relatório descritivo sobre prazos relacionados aos processos de
87 registro e cancelamento demandados pelos registrados.

88 **II- ORDEM DO DIA.**

89 **2.1. DISCUSSÃO/HOMOLOGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS**

90 **2.1.1. REGISTROS PROFISSIONAIS DE PESSOA FÍSICA**

QUANT.	NOMES	Nº REGISTRO	Nº PROCESSO
01)	GILBERTO RAMOS DOS SANTOS – Ad. Referendum	8180	049/2015
02)	Selma Carvalho – Ad. Referendum Reativação	5585	050/2015
03)	Sérgio Gustavo Rezende Leal - Ad. Referendum	8181	092/2015
04	Carlos Eduardo Moleirinho	8182	094/2015
05	Rodrigo de Paula Amado	8183	095/2015
05	Bruno Simões Lanna	8184	096/2015
07	CHARLES Moreno Moreira Drager	8185	097/2015

102 **2.1.2 REGISTROS PROFISSIONAIS DE PESSOA JURÍDICA**

QUANT.	NOME	Nº REGISTRO	Nº PROCESSO
01	Sustentação Assessoria e Serviços LTDA-ME - Ad. Referendum	737	093/2015

105 **2.1.3 PROCESSO DE CANCELAMENTO | POR EXERCÍCIO DE OUTRA PROFISSÃO**

106 Processo de Cancelamento por Exercício de Outra Profissão

094 2014	Renata Fernandes Chaves	Indeferido	13 Abr 2015
350 2014	José Carlos Alves Martins	Deferido	13 Abr 2015

109 **2.1.4 PROCESSOS DE SUSPENSÃO|DESEMPREGO**

110 Processo de Suspensão de Registro | Prorrogação por Desemprego

026 2015	João Vieira Fernandes	Deferido	13 Abr 2015
039 2015	Jorge Luiz de Souza	Deferido	13 Abr 2015

113 **2.1.5 PROCESSO DE CANCELAMENTO | FECHAMENTO | EXTINÇÃO DA EMPRESA**

114 Processo de Cancelamento | Fechamento da Empresa

065 2014	Icatu Prestadora de Serviço Ltda	Deferido	13 Abr 2015
----------	----------------------------------	----------	-------------

117 **2.1.6 PROCESSO SUSPENSÃO | DESEMPREGO**

118 Processo Suspensão | Desemprego

355 2014	Rosalee Maria Camargos Fonseca	Deferido	13 Abr 2015
----------	--------------------------------	----------	-------------

120 **2.1.7 PROCESSO DE SUSPENSÃO DE REGISTRO | POR DESEMPREGO**

121 Processo de Suspensão de Registro | Por Desemprego

027 2015	Jacques Parreiras Barbosa	Deferido	13 Abr 2015
028 2015	Paola faria Lucas de Souza	Deferido	13 Abr 2015
035 2015	Fernando Terçius Batista Sasso	Deferido	13 Abr 2015
036 2015	Maria Tereza Batista Gomes	Deferido	13 Abr 2015
037 2015	Vinicius Franco Flora	Deferido	13 Abr 2015
038 2015	Lucas Amorim Soares de Melo	Deferido	13 Abr 2015

128 **2.1.8 PROCESSO CANCELAMENTO | POR DESEMPREGO**

129 Processo Cancelamento | Por Desemprego

130	016 2015	Reobyka S. Ferreira Preza	Deferido	13 Abr 2015
131	020 2015	Nataliaramalho de Brito	Deferido	13 Abr 2015
132	031 2015	Ara Helena Valladares Navarro	Deferido	13 Abr 2015

134 **2.1.9 PROCESSO CANCELAMENTO | AUSÊNCIA DEFINITIVA DO PAÍS**

135 Processo Cancelamento | Ausência Definitiva do País

136	022 2015	Silvania P.M.da S. Gonçalves	Deferido	13 Abr 2015
-----	----------	------------------------------	----------	-------------

137 **2.1.10 PROCESSO CANCELAMENTO | ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS DA**
138 **INSTITUIÇÃO**

139 Processo Cancelamento | Alteração dos Objetivos Sociais da Instituição

140	251 2014	Fundação Rural Mineira	Diligência	13 Abr 2015
-----	----------	------------------------	------------	-------------

141 **2.1.11 PROCESSO CANCELAMENTO | OUTRA PROFISSÃO**

142 Processo Cancelamento | Outra Profissão

143	190 2009	Ivan Carlos de Amorim	Deferido	13 Abr 2015
-----	----------	-----------------------	----------	-------------

144 **2.2. FISCALIZAÇÃO**

145 O Plenário deliberou, por unanimidade, pela manutenção da decisão proferida pelo Plenário de
146 08/09/2014, ou seja, pela improcedência do recurso ao Acórdão, tendo determinado a cobrança
147 da penalidade pecuniária a fiscalizada relacionada na tabela abaixo, multa, e inscrição da mesma
148 em dívida ativa, que foi motivada pela convivência com o exercício ilegal da profissão do
149 Economista, ou seja, descumprimento da legislação vigente, decisão proferida em conformidade
150 com o parecer/voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a). Autos encaminhados ao COFECON para
151 exame do recurso pela 2ª instância administrativa.

	Processo Adm. n.º	Nome do(a) Profissional/Empresa	Nº Cadastro	
152	1)	4897/2014	Banco Bonsucesso S.A.	NRPJ 30/2011

154 Por outro lado, o Plenário deliberou, por unanimidade, pela manutenção da decisão proferida
155 pelo Plenário de 08/09/2014, ou seja, pela improcedência do recurso ao Acórdão, tendo determi-
156 nado a cobrança da penalidade pecuniária a Pessoa Jurídica registrada, relacionada na tabela
157 abaixo, multa, e inscrição da mesma em dívida ativa, que foi motivada pelo descumprimento da
158 legislação vigente, inexistência e ausência de indicação do Economista responsável, decisão
159 proferida em conformidade com o Parecer/voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a). Autos encami-
160 nhados ao COFECON para exame do recurso pela 2ª instância administrativa.

	Proc. Adm. n.º	Nome do(a) Profissional/Empresa	Nº Cadastro	
161	1)	4862/2014	Banco Bonsucesso S.A.	RD 412

163 O Plenário ainda deliberou, por unanimidade, pela improcedência do exposto no Auto de Infra-
164 ção nº 018/2014, tendo determinando o encerramento da ação fiscalizatória no que se refere à
165 convivência com exercício ilegal da profissão de Economista por profissionais inabilitados, no
166 entanto, definiram pela exigência do registro ao empregado, Leandro Edmar Figueiredo, decisão
167 proferida em conformidade com o parecer/voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a).

	Processo Adm. n.º	Nome do(a) Profissional/Empresa	Nº Cadastro	
168	1)	4879/2014	Vale S.A.	85/1996

170

171 A Assessora Técnica, Dra. Gabriela Ferrari Veras, OAB/MG 96.887, emitiu parecer julgando
 172 procedentes os processos abaixo relacionados e o(a) Conselheiro(a) Daniela Almeida Raposo
 173 Torres, relatou todos os processos, aprovando os pareceres da Consultoria Jurídica. Colocados
 174 em votação, foram aprovados por unanimidade pela Plenária. Em seguida, o Sr. Presidente, bai-
 175 xou o(s) acórdão(s) de nº(s) 11/2015 a 14/2015, aprovando o(s) Auto(s) de Infração lavrados
 176 contra aquele(s) autuado(s), o(s) qual(is) foram também aprovados por unanimidade pela Plena-
 177 ria.

178 Desta forma, o Sr. Presidente, então determinou, o envio de ofício, cópia do acórdão e demons-
 179 trativo de débito ao(s) autuado(s) a seguir:

Acórdão	Nome	Proc. Adm.
11/2015	MARCO ANTONIO MOTA MAYER	4363/2011
12/2015	JOSE NILTON DE SOUZA VIEIRA	4373/2011
13/2015	MENDES JUNIOR TRADING S/A	4034/2010
14/2015	TECLA-TECNOLOGIA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE LOTERIAS LTDA	4452/2012

186 Em seguida, o Sr. Presidente, aprovando a decisão realizada em Plenária, determinou que fos-
 187 sem inscritos no livro de dívida ativa, os débitos de responsabilidade do(s) economista(s)/
 188 mpresas abaixo relacionados:

Proc. Adm.	Nome do profissional/empresa	Registro
4364/2011	MARCIA MARIA QUINTAO	D 3410
4372/2011	WESLLEY JACKSON GARCIA ALVES	C 3762
5044/2015	MARIA CRISTINA DRUMOND E CASTRO	D 4164
4358/2011	EDE FERREIRA	C 4312
5047/2015	GIOVANNA SANTOS DE ARAUJO	D 4923
5048/2015	LILIANE SOARES ALVARENGA	D 5163
4359/2011	NEWTON DIOLINDO	D 5659
5044/2015	MARILDA CONCEICAO RODRIGUES	D 6160
4382/2012	JOSE CORDEIRO VIEIRA NEVES	C 6728
4428/2012	RONEI JESUS BATISTA	C 6938

199 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos,
 200 para os quais, eu, Loir Vasconcelos, gerente executivo, redigi a presente ATA, que depois de
 201 lida e considerada conforme, vai assinada pelos conselheiros presentes, pelo Senhor Presidente,
 202 pela Dra. Gabriela Ferrari Veras, Assessora Técnica e por mim. Plenária, 13 de abril de 2015.

Antônio de Pádua Ubirajara e Silva
Presidente do CORECON-MG

Pedro Paulo Moreira Pettersen
Conselheiro

Cláudio Gontijo
Conselheiro

Daniela Almeida Raposo Torres
Conselheira

Lourival Batista de Oliveira Júnior
Conselheiro

Leonardo Pontes Guerra
Conselheiro

Tânia Cristina Teixeira
Conselheira

Frederico Gonzaga Jayme Júnior
Conselheiro

Luiz Cláudio Portela
Conselheiro

Gabriela Ferrari Veras
Assessora Técnica

Loir Vasconcelos
Gerente Executivo